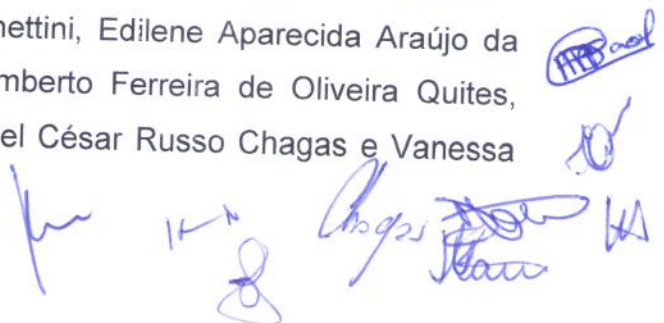


1 ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA
2 CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS
3 CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
4 JOÃO DEL-REI. Aos 10(dez) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e
5 dezoito), às 15(quinze) horas e 13 (treze) minutos, realizou-se a 44ª
6 (quadragésima quarta) reunião ordinária da Câmara de Graduação da
7 Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade
8 Federal de São João del-Rei, na sala de reuniões da Diretoria, presidida pela
9 professora Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, para cumprir a
10 seguinte pauta: **1.**Data da próxima reunião; **2.** Aprovação de *ad referendum*,
11 manutenção de vaga para o curso de medicina em função da exoneração da
12 profª Viviane Evilyn dos Santos Mendonça. Relator: Gustavo Machado
13 Rocha; **3.** Manutenção de vaga para o curso de Medicina, em função da
14 exoneração do profº Marco Aurélio Lobão Mendes. Relator: Humberto
15 Ferreira de Oliveira Quites; **4.** Resposta dos Técnicos de Laboratório ao
16 Memorando 017/2017/Câmara de Gestão, a respeito de pedido feito pela
17 Câmara de Graduação - "Inclusão nas Atribuições dos Técnicos de
18 Laboratório de indicação de substituto pela chefia imediata", reiterado na 43ª
19 reunião ordinária; **5.** Comunicado à Câmara de Graduação, encaminhado
20 pelo profº Humberto Ferreira de Oliveira Quites, de troca de Grupo de
21 Atuação Docente-GAD. Relatora: Caroline Pereira Domingueti; **6.** Aprovação
22 das grades horárias dos cursos de graduação para o segundo semestre de
23 2018. **Informe:** **1.**Serviço de impressão e cópias no Campus; **2.** Solicitação
24 da Diretoria de indicação de líder membro de Grupo de Atuação Docente-
25 GAD Ginecologia e Obstetrícia; **3.** Resolução nº 012, de 4 de abril de 2018,
26 institui e regulamenta procedimentos acadêmicos no âmbito dos Cursos de
27 Graduação da UFSJ e dá outras providências. **Decisão ad referendum:**
28 **1.**Decisão *ad referendum* 002/2018 - Prorrogar por 60 dias, o prazo
29 estabelecido na Portaria nº 008/Câmara de Graduação, de 23 de novembro
30 de 2017, para apresentação dos trabalhos atribuídos à Comissão criada pela
31 referida portaria. Estiveram presentes os membros docentes Caroline
32 Pereira Domingueti, Dante Alighieri Schettini, Edilene Aparecida Araújo da
33 Silveira, Gustavo Machado Rocha, Humberto Ferreira de Oliveira Quites,
34 Joaquim Maurício Duarte Almeida, Rafael César Russo Chagas e Vanessa



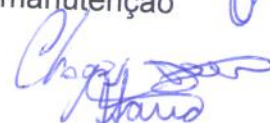
35 Jaqueline da Silva Vieira dos Santos. Esteve presente também a
36 representante técnico-administrativa Patrícia Cristina de Faria. Ainda,
37 compareceu à reunião a técnica administrativa Elidiane de Carvalho Coelho.
38 A presidente iniciou a reunião solicitando inclusão de pauta referente
39 manutenção de vaga para o Curso de Medicina, na área de Pneumologia,
40 em função da exoneração do profº Emerson Lopes Froede. Relator: Rafael
41 César Russo Chagas, tendo sido aprovado por todos a inclusão como item
42 quatro da pauta. Foi abordado o item um da pauta, data da próxima reunião,
43 ficando definida para às 13:30 horas do dia 9 de agosto de 2018. Em
44 seguida, foi abordado o item dois, aprovação de *ad referendum*, manutenção
45 de vaga para o curso de medicina em função da exoneração da profª Viviane
46 Evilyn dos Santos Mendonça. O relator, professor Gustavo Machado Rocha,
47 fez a leitura do parecer que teve o seguinte voto: "*Face ao contido no mérito*
48 *voto pela aprovação da solicitação do GADCLM de abertura de concurso*
49 *para professor efetivo de Medicina, na área de Neurologia, para reposição*
50 *de vaga da professora exonerada (manutenção da vaga, na mesma área*
51 *anterior). Dessa forma, o presente parecer é favorável à aprovação do ad*
52 *referendum 001/2018/Câmara de Graduação que aprovou a manutenção da*
53 *referida vaga. Salvo melhor juízo, cumpra-se". O parecer foi colocado em*
54 *discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Passou-se ao*
55 *terceiro item da pauta, manutenção de vaga para o curso de Medicina, em*
56 *função da exoneração do profº Marco Aurélio Lobão Mendes. O relator,*
57 *professor Humberto Ferreira de Oliveira Quites, fez a leitura do parecer onde*
58 *informou que todos os documentos necessários foram apresentados.*
59 *Relatou também a existência de concurso vigente e candidato aprovado*
60 *para a área de cirurgia. O parecer teve voto favorável à manutenção de vaga*
61 *para o Curso de Medicina, área cirurgia. O parecer foi colocado em*
62 *discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Passou-se ao*
63 *quarto item da pauta, manutenção de vaga para o Curso de Medicina, na*
64 *área de Pneumologia, em função da exoneração do profº Emerson Lopes*
65 *Froede. O relator, professor Rafael César Russo Chagas, fez a leitura do*
66 *parecer onde informou que todos os documentos necessários foram*
67 *apresentados e que o encargo didático é compatível com o pedido de*
68 *manutenção da vaga. O parecer do relator teve voto favorável à manutenção*













69 de vaga para o Curso de Medicina, área Pneumologia. O parecer foi
70 colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade.
71 Foi abordado o quinto item da pauta, resposta dos Técnicos de Laboratório
72 ao Memorando 017/2017/Câmara de Gestão, a respeito de pedido feito pela
73 Câmara de Graduação - "Inclusão nas Atribuições dos Técnicos de
74 Laboratório de indicação de substituto pela chefia imediata", reiterado na 43ª
75 reunião ordinária. A presidente contextualizou o assunto já discutido na
76 reunião anterior e informou que os técnicos de laboratório encaminharam um
77 documento onde descreveram que ausências programadas são
78 comunicadas à Diretoria com antecedência e se houver necessidade haverá
79 também indicação de substituto pela chefia imediata. Para os casos de faltas
80 não programadas, foi elaborada uma lista de técnicos disponíveis por blocos.
81 A presidente passou a palavra à técnica Elidiane que falou inicialmente da
82 defasagem de técnicos no *Campus*, mas que foi pensado um modo prático e
83 viável para substituir algum técnico ausente, ficando portanto os técnicos
84 atuantes em cada bloco disponíveis para substituição de outro técnico do
85 mesmo bloco. Em observação ao documento entregue, o professor Joaquim
86 verificou que não havia assinatura dos técnicos Adriano Guimarães Parreira
87 e Valeriana Valadares Lopes, também mencionou o fato de haver mais
88 técnicos em alguns blocos e menos em outros. A técnica Elidiane explicou
89 que os referidos técnicos não assinaram por não concordarem com a divisão
90 e que todos os técnicos tem ciência sobre tal questão. Explicou também que
91 a diferença de técnicos em cada bloco se justifica devido uma média
92 realizada, onde foi analisada a quantidade de laboratórios por bloco. Os
93 membros discutiram sobre o assunto e ficou entendido que não haveria
94 prejuízo do atendimento no Bloco A, onde estão alocados os referidos
95 técnicos que não assinaram o documento. Ainda, ficou deliberado que
96 deverá ser encaminhado aos Grupos de Atuação Docente, um documento
97 da Câmara informando sobre o documento entregue e propósito do mesmo.
98 A técnica Elidiane de Carvalho Coelho se retirou da sala de reunião. Foi
99 abordado o item seis da pauta, comunicado à Câmara de Graduação,
100 encaminhado pelo profº Humberto Ferreira de Oliveira Quites, de troca de
101 Grupo de Atuação Docente-GAD. A relatora, professora Caroline Pereira
102 Domingueti, fez a leitura do parecer onde descreveu que o professor

103 Humberto apresentou anuência dos Grupos de Atuação Docente, tanto de
104 saída (GAD Saúde do Adulto e Idoso) como o de destino (GAD Saúde
105 Coletiva), para que ocorra a troca, e ainda o professor se compromete a
106 ministrar as aulas de sua responsabilidade no GAD Saúde do Adulto e Idoso
107 até que seja realizado concurso para que outro professor assuma. A relatora
108 votou favorável à transferência do professor Humberto Ferreira de Oliveira
109 Quites do GAD Saúde do Adulto e Idoso para o GAD Saúde Coletiva. O
110 parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por
111 unanimidade. Passou-se ao sétimo item da pauta, aprovação das grades
112 horárias dos cursos de graduação para o segundo semestre de 2018. A
113 presidente falou que foram encaminhados memorandos e as grades horárias
114 dos quatro cursos de Graduação do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu,
115 Bioquímica, Farmácia, Enfermagem e Medicina. O assunto foi colocado em
116 discussão. Foi mencionada a possibilidade de haver alteração das referidas
117 grades e houve sugestão de comunicação à Câmara, caso aconteça. As
118 grades horárias foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas por
119 unanimidade. A presidente passou ao informe número um, serviço de
120 impressão e cópias no *Campus*. Foi mencionado o fechamento do setor de
121 cópias e disponibilização de um setor para impressão de provas. Algumas
122 dificuldades foram relatadas pelos membros presentes que disseram ser
123 oportuno o encaminhamento das demandas e dificuldades à Câmara de
124 Gestão. Passou-se ao informe número dois, solicitação da Diretoria de
125 indicação de líder membro de Grupo de Atuação Docente- GAD Ginecologia
126 e Obstetrícia. A presidente contextualizou o assunto informando que de
127 acordo com encaminhamento da Diretoria, foi enviado um documento aos
128 membros do referido GAD, solicitando a eleição de um líder. Informou
129 também, que a Diretoria nomeou um líder *pro tempore*, até que o próprio
130 GAD conduzisse uma eleição. No entanto, nenhum documento do GAD foi
131 encaminhado à Câmara após o prazo estabelecido. Os membros discutiram
132 sobre o assunto e deliberaram pelo encaminhamento à Congregação, sobre
133 o não cumprimento da solicitação de eleição, para conhecimento e
134 providências. Foi abordado o terceiro item de pauta, Resolução nº 012, de 4
135 de abril de 2018, institui e regulamenta procedimentos acadêmicos no
136 âmbito dos Cursos de Graduação da UFSJ e dá outras providências. A

HPD ad

H

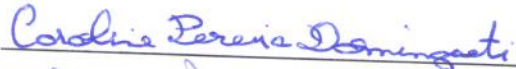
H+H

Chagas

Stau

M


137 presidente falou que, embora a referida resolução tenha sido divulgada para
138 todos, o registro na Câmara é importante. Os membros discutiram sobre
139 vários pontos da Resolução e mencionaram algumas providências já
140 tomadas para discutirem os novos procedimentos, como reunião de
141 Colegiado, Grupo de Atuação Docente e assembléia com os discentes. Em
142 seguida, a presidente leu a portaria *ad referendum*, tendo sido aprovada por
143 todos. Finalizando, a presidente incluiu um informe a pedido do professor
144 Humberto Ferreira de Oliveira Quites, com o seguinte conteúdo enviado pelo
145 professor: *“Estou com uma aluna que foi desvinculada a pouco (18/abril) do*
146 *curso de enfermagem após negativas do colegiado quanto a solicitação de*
147 *integralidade do curso. Essa aluna teve perdas familiares e justifica que isso*
148 *impactou no seu rendimento. O problema é que o sistema, a dicon, permitiu*
149 *que ela se matriculasse e, conseqüentemente, frequentasse as aulas e*
150 *avaliações até a desvinculação, impactando em diferentes aspectos. Ela*
151 *entrou com processo institucional para ter o direito a pelo menos finalizar o*
152 *semestre, entretanto, busca as aulas causando transtorno ao andamento do*
153 *curso. Gostaria, se possível, se citar o caso e informar sobre este problema*
154 *administrativo”*. Em seguida, o professor Humberto prestou esclarecimentos
155 sobre o assunto e falou que o encaminhamento foi feito para registro na
156 Câmara e citar que existe problemas administrativos graves, neste caso, o
157 sistema de matrícula da DICON. Nada mais havendo a tratar eu, Marina
158 Damas Couto, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos
159 membros presentes à reunião. Divinópolis, 10 de maio de 2018.

160 Caroline Pereira Domingueti 


161 Dante Alighieri Schettini 


162 Edilene Aparecida Araújo da Silveira 

163 Gustavo Machado Rocha 

164 Humberto Ferreira de Oliveira Quites 

165 Joaquim Maurício Duarte Almeida 

166 Rafael César Russo Chagas 

167 Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos 

168 Patrícia Cristina de Faria

Patrícia Cristina de Faria